



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Primeiro Sd

em 03/04/2015 p. 16

DIVISÃO DE EXPEDIENTE Ed. 968

LEI Nº 3947

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal, crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.0801.1.056.	CONV 230/13 PAEFI-PROT ATEND ESPEC FAMÍLIAS E INDIVDUOS	
1033 - 3.3.90.30.00.00	2005 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1034 - 3.3.90.39.00.00	2005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
1035 - 4.4.90.52.00.00	2005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.002.08.244.0801.1.057.	CONV 363/13 CREAS - ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	7.200,00
1030 - 3.3.90.30.00.00	2006 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
1031 - 3.3.90.39.00.00	2006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
1032 - 4.4.90.52.00.00	2006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00
	Total Suplementação:	38.300,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior, serão de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) os resultantes do superávit financeiro ocasionados no exercício anterior e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), resultantes do excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal